



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.884/25

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 108/2022, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278/2018 de 8 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

OUTUBRO	
Primeira Semana	Semana Municipal de Conscientização do Voto a partir de 16 anos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de fevereiro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350031003300360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 03/02/2025 15:00

Checksum: **E13D79FCBEFAED2C0B4FD5252D2D7D0A909B682354732CE806E606F67792512D**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 03/02/2025 15:22

Checksum: **2CCA4997592E2F7BB1619D5ADB8197D6B75EF6D082551ECA798869D97211E2EC**

Assinado eletronicamente por **Mauricio Leite** em 03/02/2025 15:34

Checksum: **EDAC6D4D2EC8D0D83C20E4D32A2E000C21D8DA4F83AAE492998848BBF43C5DA2**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael** em 05/02/2025 14:56

Checksum: **F3AAE90F3B0311E403942687C20A6C9208888C7FDDFD82FC4C6A6EA914CC04B9**

